



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 908/2008

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 17/12/2008

Sanção: 17/12/2008



LEI MUNICIPAL Nº 908/2008

Em, 15 Dezembro de 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por
remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

01- Câmara Municipal.....R\$ 44.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 39.000,00
33.90.14.00 – Diárias Civil..... R\$ 5.000,00

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 174.300,00
03.001.04.122.0001– 2008 – Manutenção da Semadf
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 131.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 38.000,00
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 5.300,00

05- Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 78.000,00
05.001.12.361.0001– 2090 – Manutenção da Semec 10 e 25%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 78.000,00

PUBLICADO NO MURAL

DA PREFEITURA

Fm 17 12 08

Magda D. Rincoto

Av. Capitão Silvío, 1446 – Bairro Cristo Rei – Fone 69 3642 2234



06- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 311.000,00
06.001.10.122.0001- 2020 – Manutenção da Semsau 15%	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$206.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00
06.002.10.301.0007- 2023 – Manutenção do Pab Fixo	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 48.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
06.002.10.301.0007- 2026 – Manutenção do Programa Pacs	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 23.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
06.002.10.301.0007- 2027 – Manutenção do Programa	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

Total Geral.....R\$ 607.300,00

ANULA

02- Gabinete do Prefeito.....	R\$ 14.376,96
02.001.04.122.0001- 2002 – Manutenção da Semug	
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.300,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.076,96
03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 90.000,00
03.001.04.122.0001- 2008 – Manutenção da Semadf	
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 90.000,00
04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 155.980,78
04.001.15.452.0011- 2051 – Manut. Das Praças e Jardins Municipais	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.100,00
04.001.26.122.0001- 2009 – Manutenção da Semosp	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.001.26.782.0010- 2046 – Manutenção da CIDE	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.300,00
04.002.26.782.0010- 2045 – Manut. Das Linhas Vicinais, Pontes e Bueiros	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 16.170,10
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.384,00
04.001.26.782.1043 – 2072 – Conservação de Ramais e Estradas Vicinais (FHITA)	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 97.026,68

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 17 de 12 de 08
Magda R. Ribeiro

Av. Capitão Silvío, 1446 – Bairro Cristo Rei – Fone 69 3642 2234



05- Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 141.661,05
05.001.12.361.0001- 2090 – Manutenção da Semec 10% e 25%
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 7.674,72
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 17.032,80
05.002.12.361.0012- 1048 – Prog. De Desenvolvimento da Escolas – PDE – Fundeb 40%
33.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 63.400,00

05.004.12.365.0001- 2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 12.049,40
05.005.12.306.0012- 2060 – Manutenção do PNAE – Merenda Escolar
33.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 545,68
05.005.12.306.0012- 2061 – Manutenção da Merenda Escolar – Compl – Rec. Livres
33.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 11.451,60
05.005.12.361.0012- 2057 – Manutenção do Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.500,65
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 11.006,20
05.005.12.361.0012- 2058 – Manutenção do PNAT
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 17.000,00

06- Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 76.969,10
06.001.10.122.0001 – 2020 – Manutenção da Semsau 15%
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 12.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 200,00
06.002.10.301.0007 – 2023 – Manutenção do Pab Fixo
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.004,81
06.002.10.301.0007 – 2027 – Manutenção do Programa Saúde Família PSF
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00
06.002.10.301.0007 – 2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 40,00
06.002.10.301.0007 – 2031 – Manutenção das Campanhas de Vacinação
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 63,90
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 365,00
06.002.10.302.0007 – 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde - AIHS
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 8.379,10
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.756,65
33.90.14.00 – Diárias Civil..... R\$ 43,50
06.002.10.302.0007 – 2073 – Manutenção e Atendimento Amb. Sus - Variavel
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 15.545,70
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 571,66
06.003.10.305.0007 – 2030 – Manutenção da Epidemiologia
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.998,78

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 87.877,90
08.001.20.122.0001 – 2091 – Manutenção da Secretaria
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00

PUBLICADO NO MURAL

DA PREFEITURA

Em 17 de 12 de 2018. Capitão Silvio, 1446 – Bairro Cristo Rei – Fone 69 3642 2234

Magda R. Peres



44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.465,00
08.001.20.601.0008 – 2034 – Manutenção do Viveiro Municipal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.994,70
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 600,00
08.001.20.601.0008 – 2082 – Mecanização e Distribuição de Calcario	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.000,00
08.001.20.602.0008 – 2036 – Manutenção e Erradicação da Brucelose	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,15
08.001.20.606.0008 – 2070 – Incentivo ao Associativ. Transf. As Associações Rurais	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 10.398,05
08.001.20.606.0008 – 2083 – Manutenção do Programa Carter	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 44.420,00
09- Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 40.434,21
09.001.04.121.0001 – 2016 – Manutenção da Secretaria	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 50,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.583,08
33.90.33.00 – Passagens e Desp. Com Locomoção.....	R\$ 514,54
33.90.35.00 – Serviços de Consuloria.....	R\$ 40,80
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 38.239,29
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6,50
Total Geral.....	R\$ 607.300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, aos 15 de Dezembro de 2008.

APPROVADO
EM 15 / 12 / 08

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 17 / 12 / 08

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 17 / 12 / 08

Magda R. Rimoto